



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS

Ata 370 - Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, reuniu-se em caráter extraordinário, de forma on-line, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a presidência da Sra. Presidente Odete Josiane Almada, para tratar da seguinte pauta: Aprovação do Relatório de Revalidação do CNEAS, referente à visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Retificação da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada a entidade APAE no Estrutura SUAS, com os acertos solicitados. Após, a leitura e discussão, o Conselho deliberou pela aprovação do Relatório de Revalidação do CNEAS. Em seguida, deliberou-se pela aprovação da retificação da Emenda Parlamentar mencionada, formalizada por meio da Resolução CMAS nº 15/2025 e a aprovação do relatório da Revalidação do Cadastro Nacional de entidade de assistência social por meio da sendo lavrada a Resolução CMAS nº 16/2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, será assinada pela Presidente e pelos(as) conselheiros(as) presentes, conforme acesso na plataforma google.

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Nome Completo	Votação
06/08/2025 11:35:17	josiane_almada@hotmail	ODETE JOSIANE ALMAI	A favor
06/08/2025 11:38:23	sofloresna@gmail.com	Soraya Flores do Nascin	A favor
06/08/2025 11:53:27	drica-drica10@hotmail.c	Adriana de Souza Costa	A favor
06/08/2025 11:58:26	exataeletrica@hotmail.c	Marcos de Assis Sampa	A favor
06/08/2025 12:22:17	lejose.ms@gmail.com	Leticia Silva Novaes	A favor
06/08/2025 12:37:22	stephanylauerdemoura@	Stephany Lauer de Mour	A favor
06/08/2025 12:50:07	soraya_fdn@hotmail.com	Soraya Flores do Nascin	A favor
06/08/2025 12:54:43	adrianastaine@gmail.coi	Adriana dos Santos Stai	A favor
06/08/2025 12:58:31	aparecidadesouzapereir	Aparecida de Souza Per	A favor
06/08/2025 13:00:26	anapaula123gialdi@hotr	Ana Paula Gialdi da Silv	A favor
06/08/2025 13:18:08	damacenalucilene@gma	Lucilene Damacena Per	A favor

O resultado será consolidado e encaminhado para



VOTAÇÃO DE EMENI



Perguntas

Respostas 11

Configurações

11 respostas



Link para as Planilhas



Resumo

Pergunta

Individual

Quem respondeu?

Enviar por e-mail

josiane_almada@hotmail.com

sofloresna@gmail.com

drica-drica10@hotmail.com

exataeletrica@hotmail.com

letjose.ms@gmail.com

stephanylauerdemoura@gmail.com

soraya_fdn@hotmail.com

adrianastaine@gmail.com

anacidadescurupirica@outlook.com

Nome Completo



Copiar gráfico

11 respostas

2

2 (18,2%)

1



VOTAÇÃO DE EMENI



Perguntas Respostas 11 Configurações

Resumo

Pergunta

Individual

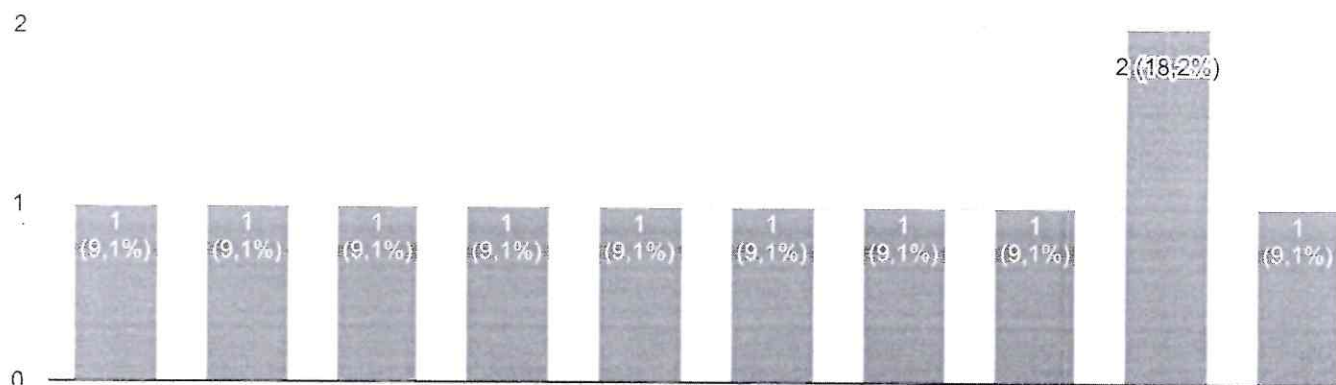
Quem respondeu?

- drica-drica10@hotmail.com
- exataeletrica@hotmail.com
- letjose.ms@gmail.com
- stephanylauerdemoura@gmail.com
- soraya_fdn@hotmail.com
- adrianastaine@gmail.com
- aparecidasouzapereira@outlook.com
- anapaula123gialdi@hotmail.com
- damacenalucilene@gmail.com

Nome Completo

Copiar gráfico

11 respostas





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS


RESOLUÇÃO Nº 15/2025

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Rio Brilhante/MS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 06/08/2025, Ata nº 370, Lei Municipal nº 1001/96, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º- Aprovar a retificação proposta referente a emenda parlamentar via ESTRUTURA SUAS, GND3 – Custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Brilhante/ MS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante, 06 de agosto de 2025.



ODETE JOSIANE ALMADA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rio Brilhante/MS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS

RESOLUÇÃO Nº 16/2025

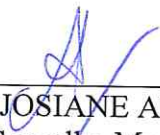
O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO BRILHANTE**, em reunião Extraordinária, realizada no dia 06/08/2025, Ata de nº 370, no uso de suas atribuições legais. Resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a renovação da inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE Rio Brilhante/MS - APAE no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, conforme parecer favorável do técnico do órgão gestor.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Brilhante, 06 de agosto de 2025.



ODETE JOSIANE ALMADA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rio Brilhante/MS

VOTAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

Conselho Municipal de Assistência Social - Rio Brilhante/MS

É fundamental a participação de todos os membros do Conselho para deliberar sobre a aceitação e prosseguimento com os trâmites necessários para a utilização deste recurso em benefício da APAE na execução de serviços vinculados à Assistência Social em nosso município, onde o gestor se compromete com a correta aplicação dos recursos e com a prestação de contas.

Dados da Emenda:

- **Parlamentar:** Dr. Luiz Ovando
- **Nº da Emenda:** 202539640005
- **Tipo de Recurso:** Emenda Individual
- **Esfera Administrativa:** Municipal
- **UF:** MS
- **Ente Beneficiado:** Rio Brilhante
- **Valor Indicado:** R\$ 200.000,00
- **Nº do Processo SEI:** 71000077823202538
- **Situação da Programação:** Programação Enviada para Complementação/Retificação do Gestor

Funcional Programática

- **Código:** 082455131219G0054
- **Fonte:** 1000000000
- **GND:** 3

emasriobrilhante@gmail.com Mudar de conta



* Indica uma pergunta obrigatória

E-mail *

Seu e-mail

Nome Completo *

Sua resposta

Votação *

O resultado será consolidado e encaminhado para registro em ata.

A favor

Contra